CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº193 / 2020

Institui o mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS no calendário Oficial do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída o Mês da conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, no Município de Salvador a ser realizada anualmente no mês de Setembro, que tem por objetivo informar e conscientizar a população a combater o Fake News.

Art. 2º. No mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, serão realizadas palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso a comunidade.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS.

Art. 4º. A instituição do mês da conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, no Município de Salvador, tem como objetivos:

I - Promover campanhas educativas na cidade de Salvador, visando inibir a produção, propagação e reprodução de mensagens fake news, visando a conscientização das pessoas;

II - Dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução de mensagens fake news.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Art.5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Institui o mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS no calendário Oficial do Município de Salvador.

Fake news são notícias falsas produzidas e disseminadas de forma irresponsável, enganando a população e influenciando a opinião pública. O tema vem ganhando visibilidade local, nacional e no mundo, nos últimos tempos, tornando o assunto mais visível, porém, já vem ocorrendo há muito tempo. As mensagens falsas (fake news) quando divulgadas causam danos imensuráveis e irreparáveis na vida íntima de pessoas, que só quem é vítima dessas fake news sabe os danos físicos e psicológicos sofridos

A divulgação da Fake News é um ato muito perigoso. Compartilhar informações falsas, fotos e vídeos manipulados e publicações duvidosas pode trazer riscos para a saúde pública, incentivar o preconceito e resultar em mortes.

Antes de compartilhar uma informação é importante que seja avaliada a fonte, o site, o autor do conteúdo, verificar se conhece o site, observar se o texto contém erros ortográficos, olhar a data de publicação e tomar cuidado com o sensacionalismo.

Entendemos ser a aprovação do presente Projeto muito importante, ao passo que visa proteger futuras vítimas de notícias falsas, as chamadas fake news.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Nesse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas a aprovação.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE